



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

INDICAÇÃO Nº 46/2025  
SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES:

REGISTRADO  
13/02/2025  
1º SECRETÁRIO

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário, indica ao secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Sr.º Henrique Luiz Rosa da Silva, que seja tomada as devidas providências referente ao serviço de manutenção no asfalto devido os buracos formados na Rua Ruy Ramos- bairro Vila Nova, e demais reparos em bueiros “meio fio”.

Certos de sua atenção, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Piratini, 11 de Fevereiro de 2025.

**CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO**  
VEREADOR DO PDT

RECEBIDO

11/02/2025

M. Becker  
DIRETOR





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 47/2025**  
**SENHOR PRESIDENTE,**  
**SENHORES VEREADORES:**

REGISTRADO

18/02/2025  
1º SECRETÁRIO

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário, indica ao Secretário Municipal de Educação e Desporto, Sr.º Luís Fernando Nunes Torrescasana Neto, que conforme a Deliberação nº 748/2019 e Processo SE nº 19.1900-0041610-5 que credencia a Escola de Educação Especial Arte de Aprender e Conviver na APAE Piratini que eclusa hoje Pré-Escola e Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ciclo I, II e III, a disponibilidade de um Professor e/ou um CIEE para atenderem a demanda de alunos, em virtude dessas turmas hoje comportarem em média 13 alunos em cada uma delas e dentre elas alunos com déficit intelectual, o qual exige mais atenção.

## JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de que é necessário que estes profissionais sejam disponibilizados, para que esse trabalho continue prosperando cada vez mais, pois a inclusão e acesso a todos à escola é importantíssimo e fazem a diferença na vida dessas pessoas assim, para que os mesmos possam continuar recebendo a devida atenção e não saiam prejudicados.

Certos de sua atenção, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 10 de Fevereiro de 2025.

**CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO**  
**VEREADOR DO PDT**

RECEBIDO

11/02/2025

DIRETOR

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000  
(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

INDICAÇÃO Nº 48/2025  
SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES:

REGISTRADO

13 / 02 / 2025  
1º SECRETÁRIO

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário, indica ao secretário Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Projetos, Sr.º Márcio Luçardo, reiterando pedidos anteriores sobre a elaboração de novo projeto para a implantação de retornos nos trevos de acesso à nossa cidade, conforme tratado e orientado em reunião com o superintendente do DAER- Pelotas, Sr. Jorge Antônio de Oliveira Oleques Junior.

Em anexo cópia do pedido já protocolado junto ao Chefe de Gabinete do DAER em Porto Alegre – RS.

Certos de sua atenção, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 10 de Fevereiro de 2025.

**CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO**  
VEREADOR DO PDT

RECEBIDO

12 / 02 / 2025

M. Becker.  
DIRETOR





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33  
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000  
(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

## REQUERIMENTO:

### ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

**Ilmº Sr.**  
**Pablo da Silva Teixeira**  
**Chefe de Gabinete da Diretoria Geral do DAER**  
**Av. Borges de Medeiros, 155 – Bairro Cidade Baixa**  
**CEP: 90.110-150**  
**Porto Alegre-RS**

Venho por meio deste, cumprimentá-lo e ao mesmo tempo, solicitar à Vossa Senhoria, que seja realizado um projeto para implantação de retornos (rótulas) nos trevos de ponto de acesso à cidade de Piratini-RS.

O presente requerimento justifica-se em razão da necessidade de reforçar a segurança dos perímetros elencados à Vossa Senhoria. Destaca-se, inclusive, a ocorrência de colisões que prejudicam os cidadãos que fazem uso destas vias. Desta forma certo de sua compreensão, solicita-se atenção a situação apresentada.

Sendo o que havia para o momento, votos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 17 de Julho de 2024.

**Carlos Alberto Gomes Caetano**  
**Vereador PDT**

